



**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

NIRE 53.5.0000875.6

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 06-2022 DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, por videoconferência, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, com o comparecimento do representante da União, MILTON BANDEIRA NETO, Procurador da Fazenda Nacional, conforme delegação de competência constante da Portaria PGFN nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada em 1 de julho de 2019, no Diário Oficial da União, e do representante da CBTU, BERNARDO SOUZA BARBOSA, Presidente do Conselho de Administração. Ressalta-se que a realização desta Assembleia à distância se dá em razão da pandemia de SARS-COV-2 e da facilidade, agilidade e segurança de comunicação a realização do conclave por meio eletrônico, conforme Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020. Verificada a existência do número legal para início dos trabalhos, o representante da CBTU assumiu a direção dos trabalhos, tendo sido designada, para secretariar os presentes, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, tudo na forma do Estatuto Social. A secretária procedeu à leitura do Edital de Convocação, nesse teor: “*COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. A Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU convida seu acionista a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de junho de 2022, às 10 horas, por videoconferência, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) eleger os Senhores EDSON SILVEIRA SOBRINHO e RAFAEL MAGALHÃES FURTADO ao Conselho de Administração da Companhia, em cargos vagos; b) reconduzir o Senhor MANOEL RENATO MACHADO FILHO, ao cargo de Conselheiro de Administração da Companhia.*” Dando prosseguimento aos trabalhos, em Assembleia Geral Extraordinária, conforme a Ordem do Dia, a Assembleia votou, nos termos dos Ofícios de 27 de maio de 2022 de n.º 160762/2022/ME, 160754/2022/ME e 160745/2022/ME, respectivamente: (i) pela **eleição** do Senhor EDSON SILVEIRA SOBRINHO [REDACTED] Auditor Federal de Finanças e Controle, portador do [REDACTED] inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado no [REDACTED] (ii) pela **eleição** do Senhor RAFAEL MAGALHÃES FURTADO, brasileiro, divorciado, Advogado da União, portador do documento de [REDACTED]



[REDACTED] inscrito no [REDACTED]

[REDACTED]  
e, (iii) pela **recondução** do Senhor MANOEL RENATO MACHADO FILHO, [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED] A Assembleia registra que se encontram preenchidos pelos eleitos todos os requisitos legais e estatutários para o exercício do mandato.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada por todos os presentes.

**MILTON BANDEIRA NETO**

Pela União

**BERNARDO SOUZA BARBOSA**

Pela CBTU

**RUTE PORTUGAL DOS SANTOS**

Secretária